



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 18

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 18

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica. Resolve:

Artigo 1º.: O Conselho Municipal de Saúde de Nova Independência, passa a ser composto pelos seguintes membros, a saber:

I - GESTOR

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ANDREA PEREIRA DOS SANTOS PANIZO - RG nº 26.648.939-4

Suplente: VANDERLÉIA DE OLIVEIRA MACIEL - RG nº 41.922.455-5

Representante do Departamento Financeiro e Licitação

Titular: ELAINE RENATA VICENTE - RG nº 29.073.605-5

Suplente: POLIANA FERREIRA DA SILVA LIMA - RG nº 48.170.828-5

II - TRABALHADOR DA SAÚDE

Representante de Profissionais de Saúde Nível Superior

Titular: PAULA RODRIGUES VICENTINE NOVAIS - RG nº 49.710.224-9

Suplente: ELAINE PERES BATISTA - RG nº 27.742.527-X

Representante de Profissionais de Saúde Nível Médio

Titular: VANDA DE AGUIAR- RG nº 16.871.320

Suplente: LINDAURA ANTONIA DE OLIVEIRA - RG nº 36.993.079-4

III - USUÁRIOS

Representante da Igreja Católica

Titular: EDSON RODRIGUES BATISTA - RG nº 29.752.245-0

Suplente: GEONICE LIMA SILVA - RG nº 9.471.679-1

Representante Da Pastoral Da Criança

Titular: TEREZINHA CÂMARA FERRARI - RG nº 22.644.810-1

Suplente: MARIA LUZIÊ DE SOUZA - RG nº 27.228.381

Representante Da Área Rural

Titular: NILSON MODESTO - RG nº 7.275.379-1

Suplente: LUIZ PEREIRA FEITOSA - RG nº 22.257.515-3

Representante Das Igrejas Evangélicas

Titular: FERNANDA DE SOUZA DO CARMO FERREIRA - RG nº 4.536.749-2

Suplente: JUCILENE PEREIRA DUARTE - RG nº 41.922.445-2

Artigo 2º - Ficam os gestores titulares nomeados no inciso I do artigo antecedente, autorizados a firmar toda e qualquer documentação necessária ao regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, inclusive de movimentação bancária das contas do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Independência/SP, 12 de agosto de 2021

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 18

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Câmara Municipal de Nova Independência/SP

A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Nova Independência para AUDIÊNCIA pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para vigorar no ano de 2022, que realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2021 (quinta-feira), às 9hs., na Sede do Poder Legislativo, à rua Manoel Rodrigues dos Santos, nº125, neste município. O Projeto de Lei, com seus anexos, estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Denise Coimbra dos Santos Silva

Presidente da Câmara Municipal

Geraldo Juniti Oguri

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças